

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE
AMBIENTAL - CRR****Nº: 0010/2025****EMIÇÃO: 13.01.2025**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede o presente CERTIFICADO, referente ao Processo SEI 18201.000229/2025.18 ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 15911277 PAR 15917146. Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI- SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES). CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

DADOS DO INTERESSADO

NOME: MARILENA FERREIRA DE CASTRO MACHADO

CPF/CNPJ: 383.147.702-72

ENDEREÇO: SÍTIO TERRA VIVA, KM 314, BR 174, GLEBA BR210_II

MUNICÍPIO: CARACARAÍ / RR

CÓDIGO DA ATIVIDADE A SER LICENCIADA

(G-01) ATIVIDADES AGRÍCOLAS.

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

(G-02) ATIVIDADES PECUÁRIAS.

(G-02-02) Avicultura de postura.

(G-02-04) Suinocultura (ciclo completo).

(G-02-07) Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite.

ATIVIDADE: Certificado Roraimense de Regularidade Ambiental para AGRÍCOLA E PECUÁRIA em área de 15,9819 hectares.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO TERRA VIVA, KM 314, BR 174, GLEBA BR210_II

MUNICÍPIO: CARACARAÍ / RR.

Boa Vista - RR, 13/01/2025.Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **01/04/2025 às 12:53**Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **24/04/2025 às 10:41**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=8424c> informando o seguinte código verificador: **8424c**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

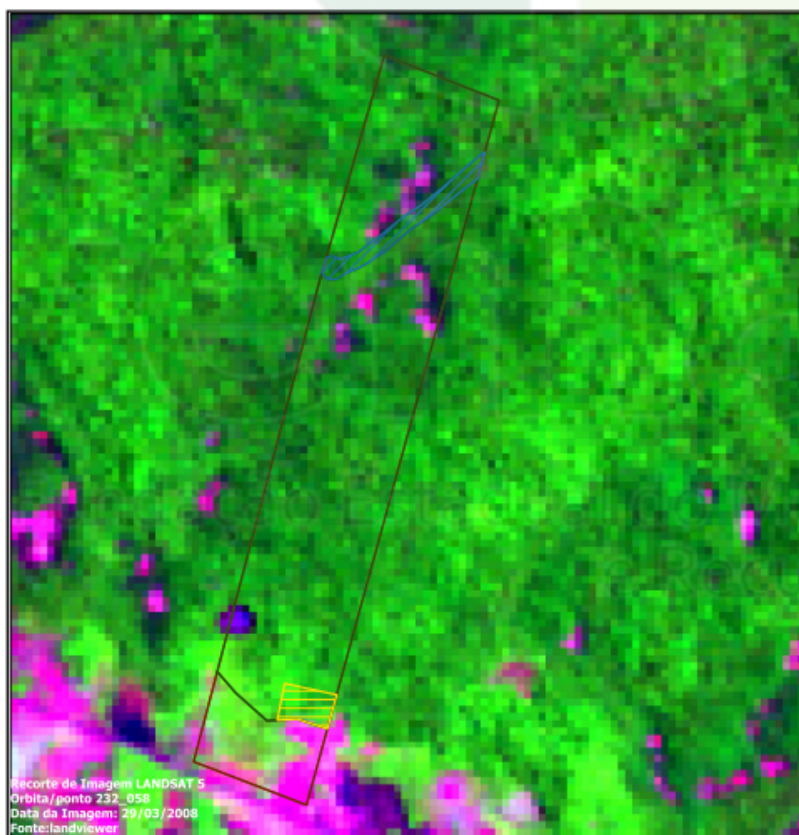
CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

OBS: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.**

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

PROCESSO SEI-18201.000229/2025.18



PROCESSO SEI 18201.000229/2025.18
SÍTIO TERRA SANTA
ESTADO: RORAIMA
MUNICÍPIO: CARACARAÍ
GLEBA: BR-210 II
MARILENA FERREIRA DE CASTRO MACHADO

LEGENDA

- Sítio Terra Santa= 156,4715 ha
- Área de Floresta= 135,3754 ha
- Área de Floresta Consolidada= 15,9819 ha
- APP Faixa de 30 Metros= 5,1136 ha
- UAS= 3,0842 ha

Boa Vista, RR- 13 de Janeiro de 2025

Bruna R. Sonai m.
Bruna Rafaela Sonai de Mattos
MATRÍCULA: 020123213

FONTE DOS ARQUIVOS
Base Cartográfica - CGPTERR
Área do Imóvel - SIGEP
Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR

0 250 500 m
ESCALA:  



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **01/04/2025 às 12:53**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **24/04/2025 às 10:41**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=8424c> informando o seguinte código verificador: **8424c**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	1° 29' 3.456364" N	60° 54' 18.713547" W	4	1° 28' 57.906599" N	60° 54' 28.588939" W
2	1° 29' 2.338411" N	60° 54' 10.556398" W	5	1° 29' 10.113453" N	60° 54' 25.398429" W
3	1° 28' 52.009997" N	60° 54' 13.370293" W			



femarh

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **01/04/2025 às 12:53**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **24/04/2025 às 10:41**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=8424c> informando o seguinte código verificador: **8424c**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459